

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

### PORTARIA N.º 033/2017

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	019
SERVIDOR AUTORIZADO:	ARMINDO STRUB
CPF N.º	368.721.059-68
RG N.º / ORG. EXP. / UF	1.855.490-9 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	07/06/2017
FIM:	09/06/2017
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.769,75
OBJETIVO:	CURSO SOBRE ATRIBUIÇÕES, ORGANIZAÇÃO, ATIVIDADES LEGISLATIVAS, ORGANIZADO PELA UNICURSOS.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 2 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE:

  
FABRICIO ANTONIO ORTEGA

PRESIDENTE

Cod237117